



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 21/2012 - GP

Institui Comissão para estudo de otimização das rotinas do Sistema de Ponto Eletrônico deste Tribunal e das normas que o regulamentam.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº 8.756/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para realizar estudo de otimização das rotinas do Sistema de Ponto Eletrônico deste Tribunal e das normas que o regulamentam:

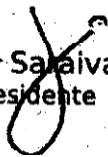
Membros:

- Vivianne Câmara Tavares de Senna Fernandes (CP/SGP) – Presidente;
- Welika Welkovic da Cunha Melo (SIP/CP/SGP) – Substituta da Presidente;
- Louisianne Paskalle Solano Maia (GAB/SGP) – Secretária da Comissão;
- Flaubert Kley Araújo Cândido (SRF/CP/SGP);
- Celya Lopes Santos (COPAG/SGP);
- Jean de Paiva Nunes (66ª Zona Eleitoral);
- Marcelo Rômulo Fernandes (SDS/CS/STI);

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 27 de janeiro de 2012.

Desembargador  Saraiva Sobrinho
Presidente